



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 672/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Diretor da Defensoria Itinerante, férias regulamentares, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Processo Administrativo. Nº 03090/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí